



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.416, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.023326/2011-17, resolve:

Conceder Progressão Vertical ao (a) docente **ALEXANDRE MAGNO CANCIO BULHÕES**, matrícula SIAPE nº 1369403, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU/UFAL, do **nível 04 da classe de Professor Assistente** para o **nível 01 da Classe de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **27.01.2009 a 27.01.2011**, de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **14.11.2011**, conforme o disposto no art. 16 § 3º, da Resolução 61/2010-CONSUNI.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 11/12/11